

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
CEP 37134-000 – Divisa Nova - MG

RESOLUÇÃO nº 001/2002, de 05 de abril de 2002.

“Cria cargo de provimento em comissão”

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal um cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, de livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, que será nomeado através de Decreto, com vencimentos mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - As atribuições e competências do cargo criado no artigo anterior serão baixadas através de Decreto da Mesa Diretora.

Art. 3º - Consideram-se recursos para ocorrer as despesas com a presente Resolução, as dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Divisa Nova, 05 de abril de 2002.

LÚCIA APARECIDA MARTINS FIGUEIREDO

1ª Secretária

SEBASTIÃO AFONSO BASTOS

Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO

Presidente